



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO 020/2021

CONCEDE Licença Maternidade a Vereadora **TIELE VICENTIM FERREIRA**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a aplicação subsidiária do disposto no art.77 da Lei Complementar Municipal 05/2019.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Vereadora **TIELE VICENTIM FERREIRA**, brasileira, solteira, lotada no cargo Vereadora, portadora do RG: 10072562-2/SESP-PR e CPF: 059.037.609-88, conforme termo de posse de vereadora suplente em 10 de Fevereiro de 2021.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2021.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de outubro de 2021.


Olinó Soares dos Santos
Presidente

1. Prorrogar as inscrições para participação na TENDA CULTURAL TARDEZINHA NA PRAÇA.
2. Alterar o item e 2.1 do edital TENDA CULTURAL TARDEZINHA NA PRAÇA, passando o mesmo a conter a seguinte redação:

"2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site do Município de Goioerê, no período de 01 de outubro a 02 de novembro de 2021, por meio do link: <https://cutt.ly/sEPayfg>".

3. As demais informações contidas no edital permanecem inalteradas.

Goioerê, 21 de outubro de 2021.

DHIONATA MACENA DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura de Goioerê

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:670E1C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CRIAÇÃO DO "MELHOR TROFEU PARA O FEMUG"

O Secretário Municipal de Cultura de Goioerê, senhor Dhionata Macena da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Retificar o item 4.1 do edital CRIAÇÃO DO "MELHOR TROFEU PARA O FEMUG".

Onde se lê:

"4.1. A inscrição deverá ser feita no período de 18 de novembro ao dia 30 de novembro por meio do link: https://docs.google.com/forms/u/1/d/1g2sZDN8S0nubbJLxtXCPeU0GKzafBDfy4yg33-PXVs/edit?usp=forms_home&ths=true ou através do site www.goioere.pr.gov.br

Leia-se:

"4.1. A inscrição deverá ser feita no período de 22 a 30 de outubro de 2021 por meio do link: <https://docs.google.com/forms/u/1/d/1g2sZDN8S0nubbJLxtXCPeU0GKzafBDfy4yg33-PXVs/edit?usp=formshome&ths=true> ou através do site www.goioere.pr.gov.br

2. As demais informações contidas no edital permanecem inalteradas.

Goioerê, 21 de outubro de 2021.

DHIONATA MACENA DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura de Goioerê

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:C8FB32AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	FEP	21/10/2021	48.264,42

Goioerê, 21 de Outubro de 2021.

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:BAA02DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO Nº. 7.259/2.021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.798/2.020 de 17 de dezembro de 2.020 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.241.0014.2.074-PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	
4.4.90.51.1115-OBRA E INSTALAÇÕES-FONTE 3000	R\$ 13.500,00
TOTAL	R\$ 13.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da fonte de recursos 1000 no valor de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:

Renan Jose Soares

Código Identificador:5BD5050E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 020/2021

CONCEDE Licença Maternidade a Vereadora TIELE VICENTIM FERREIRA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a aplicação subsidiária do disposto no art.77 da Lei Complementar Municipal 05/2019.

RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA MATERNIDADE, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Vereadora TIELE VICENTIM FERREIRA, brasileira, solteira, lotada no cargo Vereadora, portadora do RG: 10072562-2/SESP-PR e CPF: 059.037.609-88, conforme termo de posse de vereadora suplente em 10 de Fevereiro de 2021.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2021.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de outubro de 2021.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:81CA3ED4

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR
Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim-PR, no uso de suas atribuições legais, em razão da solicitação da licença maternidade da vereadora suplente: Tiele Vicentim Ferreira (MDB) pelo período de 180 dias conforme Lei Complementar 05/2019 aplicando subsidiariamente a legislação utilizada pelo funcionalismo público diante da omissão do Regimento Interno, utiliza-se do presente para CONVOCAR o 2º suplente de vereador, Senhor Verci Alves de Goes (MDB), para a partir da data de assinatura do presente edital, tomar posse na Câmara Municipal de Goioxim no prazo de 10 dias, pelo período em que perdurar a licença maternidade.

O convocado, deverá apresentar à Mesa Diretora no ato da posse os seguintes documentos:

- Declaração de bens;
- Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho e Diploma;
- Declaração de não acumulo de Cargo;

Vale ressaltar o Art. 43 do Regimento Interno, que menciona que o prazo, para Tomar Posse é de dez dias a partir da data da convocação salvo motivo justo, após este prazo o não comparecimento, considera-se a renúncia para o cargo convocado.

A presente convocação poderá ser revista a qualquer tempo, desde que ocorra o retorno do vereador titular.

15 de Outubro de 2021

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:CDFB8D5E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ATA Nº 002 CREDENCIAMENTO LEILOEIROS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2021

ATA Nº 002/2021

Em conformidade com o Item 3 subitem 3.4 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiro Oficial, chegou via CORREIOS a esta comissão na data do dia 20/10/2021, envelope com a documentação de dois leiloeiros. Analisado o edital juntamente com a Comissão decidiu pelo não credenciamento dos interessados os quais enviaram os documentos via CORREIOS, os quais chegaram fora da data de abertura da sessão. Entende a comissão que o prazo estabelecido no Edital deve ser cumprido. A data para envio da documentação conforme estabelecido no edital foi de 24/09/2021 a 13/10/2021, dada a abertura da sessão no dia 14/10/2021. Decide-se essa comissão pelo não CREDENCIAMENTO dos leiloeiros AFONSO MARANGONI e Leiloeiro Sr. MARCOS ANTÔNIO TULIO. O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial do município e no Portal de Transparência do Município, e também comunicado aos leiloeiros, via e-mail. Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos, os leiloeiros habilitados e credenciados serão informados sobre data e horário da realização do sorteio, nas condições constantes do subitem 6 do edital.

FLÁVIO BALDUINO SOARES

CPF 097.766.269-12

FABIANE ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI

CPF 060.308.879-12

VIVIANE OLIVEIRA MAÇANEIRO

CPF 095.590.449-82

Publicado por:

Flavio Balduino Soares

Código Identificador:81B1AFC6

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE SORTEIO DOS LEILOEIROS -
CREDENCIAMENTO N.º 003/2021

AVISO DE SORTEIO DOS LEILOEIROS -
CREDENCIAMENTO N.º 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM - PR, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que promoverá sorteio de leiloeiros do Credenciamento 003/2021, cujo objeto constitui na CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL COM VISTA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM.

Na oportunidade, a CPL CONVOCA todos os leiloeiros credenciados para a sessão pública de sorteio, conforme Item 6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021, a se realizar no dia 27/10/2021 às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro Goioxim, Estado do Paraná. A comissão informa que a escolha do leiloeiro se dará através de sorteio, o qual será procedido através do site <https://sorteador.com.br/>.

Goioxim, 21 de outubro de 2021.

FLÁVIO BALDUINO SOARES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Flavio Balduino Soares

Código Identificador:8CF2D095

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO**ADITIVO CONTRATUAL Nº 007/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2021, ID TCE 281, TERMO DE DISPENSA Nº 03/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**, CNPJ sob o nº. 77.849.289/0001-42

Contratada: **JULIO ROGERIO SOARES MEI**, CNPJ sob o nº 34.758.160/0001-16

Objeto do Contrato: Será mantido o objeto do contrato original, ou seja, Manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa nos computadores e periféricos da Câmara Municipal de Guaíra, com atendimento em hardware e software (sem aquisição de peças).

Objetivo do Aditivo: Será aumentada a quantidade do objeto do contrato original, em 25 (vinte e cinco) horas para o objeto acima descrito, corresponde a aditivação do valor do contrato para o restante do exercício de 2021 em **R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais).**